



EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL: O CONCEITO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA.

Vanessa Sátiro dos Santos- Doutora em Educação – Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Deyvid Braga Ferreira- Doutorando em Linguística pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Contatos: vanessasatiro82@gmail.com; deyvidbrafe@gmail.com

EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL: O CONCEITO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA.

OBJETIVO DO ESTUDO

Discorrer sobre a história, os conceitos e as perspectivas de educação integral no Brasil.

INTRODUÇÃO

A educação Integral (EI) faz parte da agenda política dos atuais governos no país. As recentes políticas educacionais ancoradas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96) visam aumentar a oferta educação por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes no espaço escolar.

A atualidade da pauta da educação integral pode ser observada em programas como o Programa Mais Educação e o Ensino Médio Inovador, cujas orientações epistemológicas, filosóficas e políticas possuem referências na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018.

Nosso objetivo nesse estudo é analisar, em uma perspectiva histórica e política, os conceitos de educação integral no país. O recorte temporal de investigação é a década de 1930, como o Movimento da Escola Nova (1932) até a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2018. A escolha deste recorte temporal se dá pela compreensão que foi a partir do Movimento da Escola Nova que se instaurou no país a concepção de Educação Integral que temos na contemporaneidade.

METODOLOGIA

As análises são realizadas a partir dos estudos de: Cavalieri (2002; 2014; 2020); Moll (2012) e Coelho (2009; 2016). Esses autores convergem na compreensão de que a educação integral é um direito de todos e está relacionado à cidadania. A análise crítica que estes fazem da realidade alerta que a EI tem viés compensatório e que não está destinada à todos os estudantes, seu foco são os estudantes em vulnerabilidade social. Acentuam também que a sociedade civil considera a escola como um espaço de proteção social e que por isso a educação integral se faz tão necessária.

O método de investigação é o Materialismo Histórico Dialético, assim, nos apoiaremos nos escritos de Marx (1974; 1996) e Gramsci (1978) para a discussão sobre a formação integral. A escolha do materialismo em Marx (1996) como forma de apreensão do real se dá pela possibilidade teórica de interpretação da realidade histórica educacional de forma mais completa possível, pois “o que importa é captar, detalhadamente, as articulações dos problemas em estudo, analisar as evoluções, rastrear as conexões sobre os fenômenos que os envolvem”, (PIRES, 1997, p. 85).

DISCUSSÃO

As propostas de educação integral no Brasil suscitaram das instituições escolares diversos outros compromissos, outras funções. São projetos que se apresentam com distintas responsabilidades e sob o discurso do desenvolvimento do homem em sua totalidade: espiritual, afetiva, cognitiva e corporal. Contudo, se apresentam e/ou materializam sob diversas categorias: educação integral, escola integral, jornada ampliada, escola de tempo integral.

A diversidade de categorias explicita a complexidade da relação entre ampliação da jornada escolar, ampliação do tempo em que os alunos estarão na escola e o debate sobre a formação. A orientação político-pedagógica da formação integral é uma preocupação da comunidade educacional e dos pesquisadores com a questão da ampliação do tempo, como alerta Cavaliere (2009, p.51) “na sociedade brasileira, as justificativas correntes para a ampliação do tempo escolar estão baseadas tanto em concepções autoritárias ou assistencialistas como em concepções democráticas ou que se pretendem emancipatórias.”

A proposição que se apresenta nas políticas educacionais contemporâneas é oferecer espaços significativos de aprendizagem, não se reduz a ampliação de tempo do mesmo tempo. O desafio lançado para as políticas educacionais na atualidade é de proporcionar iguais oportunidades formativas aos estudantes da rede pública de ensino em relação aos estudantes da rede privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de educação integral, fomentado pela escola integral, onde há a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola não é uma proposição tão recente no Brasil, como destacamos neste estudo, são propostas que se apresentam inovadoras e destinadas a dar condições de igualdade aos estudantes da rede pública, contudo apresentam limites em possibilitar um real projeto emancipatório para os estudantes oriundos da classe trabalhadora.

As propostas de educação integral são projetos ditos inovadores, que, de períodos em períodos, chegam às escolas, muitas vezes de forma improvisada, discursam sobre a formação integral dos sujeitos, mas que apresentam contradições que são evidenciadas há anos por pesquisadores no campo da educação integral no país, como os estudos de Cavalieri (2002; 2014; 2020) e Coelho (2009; 2016).

A desresponsabilização do Estado, própria do modelo neoliberal vigente, impossibilita avanços na proposição da educação integral para todos. É um modelo econômico contraditório que precisa ser discutido e revelado para que seja possível, de fato, garantir uma escola pública para todos.

Há muito, como discutimos no texto, se busca efetivar projetos de educação integral no país pelo discurso da formação integral e da ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas instituições escolares. É um projeto que vem sendo defendido por diversos governos no país, entretanto, não é possível afirmar que é um projeto democrático e que garanta a formação de sujeitos autônomos, como se discursa.

A defesa que fazemos neste estudo é que os debates sobre a educação integral contemplem, radicalmente, a discussão sobre a formação do homem novo, na construção de um projeto de sociedade contra-hegemônico, sob a perspectiva da Escola Única de Antonio Gramsci.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. MEC. Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. **Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino.** Brasília: *Diário Oficial da União*, 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Ensino médio inovador.** Brasília, DF, 2009b. Disponível em: . Acesso: 21 abr. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Ensino médio inovador:** documento orientador. Brasília, DF, 2009c. Disponível em: . Acesso: 21 abr. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Programa ensino médio inovador:** documento orientador. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Programa ensino médio inovador:** documento orientador: versão final. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: . Acesso em: 20 mar. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Programa ensino médio inovador:** documento orientador: versão preliminar. Brasília, DF, 2013b.. Disponível em: . Acesso em: 30 mar. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009. Institui o **Programa Ensino Médio Inovador.** Brasília, DF: MEC, 2009a.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018.
- CAVALIERE, A.M., COELHO, L.M.C. **Educação brasileira e(m) tempo integral.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- CAVALIERE, A.M., COELHO, L.M.C. **Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira?** Educ. Soc. , Campinas, vol. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 30 jun 2020.